



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 28/05/2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 196/2019, de 22/05/2019, encaminhando para apreciação projetos de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,66” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00”, numerados 5288 e 5289 e protocolados sob números 379 e 380/2019, de 27/05/2019, respectivamente; ofício 204/2019, de 27/05/2019, enviando para apreciação projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 248.000,00”, numerado 5290 e protocolado sob número 381/2019, de 27/05/2019; ofício 209/2019, de 28/05/2019, encaminhando projeto de lei que “altera dispositivos da Lei 4907, de 27 de março de 2019, e dá outras providências”, numerado 5292 e protocolado sob número 384/2019 de 28/05/2019; e ofício 205/2019, de 27/05/2019, em resposta ao ofício 51/2019 da Câmara Municipal, apresentando o calendário de atividades esportivas requerido. Do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Senhor Gabriel Osternack Lima, ofício 13/2019, de 23/05/2019, encaminhando para conhecimento o plano de ação com as deliberações prioritárias elencadas na “V Conferência Municipal de Direitos do Idoso”. Da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Senhora Rosilaine de Fátima Barausse, convite, de 24/05/2019, para solenidade de posse da direção da entidade para o triênio 2019-2022, em 3 de junho do corrente, às 8h30min, em sua sede. Da Comissão Especial Temporária da Câmara Municipal, comunicado informando o protocolo do relatório final junto a Secretaria e que o mesmo está disponível para Vereadores e demais interessados, sendo que para estes últimos é necessária a apresentação de requerimento justificado, e ainda que será parcialmente publicado em 29/05/2019, no *site* da Câmara Municipal. Do Vereador Rogério Czelusniak, projeto de lei que “declara de utilidade pública a Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia”, numerado 5287 e protocolado sob número 371/2019, de 22/05/2019. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que “dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família – ESF, do Bairro Rocio II”, numerado 5291 e protocolado sob número 382/2019, de 28/05/2019. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 372/2019, de 24/05/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5284”. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 35/2019, protocolada sob número 373/2019, de 24/05/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja feito patrolamento e cascalhamento na estrada de Correias, passando por Poço Grande até a localidade de Faxinal dos Silva”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 36/2019, protocolada sob número 383/2019, de 28/05/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso à residência do diácono Gilson Borcoski, na localidade de Pinheiral de Baixo, estrada esta que inicia na estrada que liga Pinheiral de Baixo à Colônia Maciel”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5285 e 5286. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “opinião sobre Comissão Especial”. Cumprimentou os presentes. Disse que o trabalho da Comissão Especial para apurar denúncias relacionadas à saúde de Palmeira foi concluído. Parabenizou os Vereadores, servidores e demais envolvidos. Relatou que a Comissão levantou vários fatos de maneira ampla e que para apurá-los a fundo é necessária uma CPI. Que concluiu-se não ser prerrogativa do Legislativo apurar as denúncias de tortura e assassinato, destacando que já há processos sobre estes assuntos instaurados no Ministério Público. Disse, sobre a formação de bando e



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

tráfico de influência, que foi analisado o funcionamento em conjunto do pronto atendimento com o hospital, averiguando-se que há confusões sobre as competências de cada um, ocasionadas por um problema na gestão. Que a Comissão irá sugerir ao Executivo que tome providências para melhorar esse aspecto e caso nada seja feito, é cabível a abertura de CPI. Expôs que foi analisado, ainda nesse tópico, um suposto acordo entre o hospital e a Prefeitura. Que entende ser difícil determinar se havia subordinação e o hospital é refém da Prefeitura, pois depende dos repasses de recursos para seu funcionamento. Disse que não vê a necessidade de instaurar CPI para verificar esse tópico nesse momento. Que também foi apurada a atuação da empresa terceirizada Hygea no Município e conforme seu entendimento, constatou-se que a mesma é gerida pela Secretária Municipal de Saúde, Fabiani Ramos Bach Czlusniak, e seu esposo, o médico Techarlles Johnn Czlusniak, o que é ilegal e já é objeto de procedimento investigatório junto ao Ministério Público e outros órgãos de investigação, não vendo necessidade de apuração por uma CPI. Relatou que outro tópico abordado foi o favorecimento de médicos. Que alguns depoentes alegaram que foram excluídos do corpo clínico do hospital ou saíram em razão de pressões, desfavorecimentos e perseguições, e pouco tempo depois, o Sr. Techarlles Johnn Czlusniak passou a exercer as suas funções com jornada de trabalho menor e salário maior. Que foi alegado ainda que o Sr. Techarlles não prestava o serviço de maneira adequada e se ausentava do local de trabalho para realizar atendimentos particulares, e em razão desses fortes indícios de favorecimento, acha necessária a abertura de uma CPI, ainda que também já haja investigação no Ministério Público sobre o assunto. Concedeu aparte ao Vereador João Savi, o qual ofereceu seu apoio para a abertura da CPI. O Vereador Denis Sanson agradeceu o suporte. Em relação ao fato de médico do hospital atuar de maneira não presencial, por meio de mensagens eletrônicas, informou que a Comissão decidiu pedir ao CRM que emita parecer sobre a regularidade da situação. Agradeceu pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Comissão Especial”. Saudou a todos. Agradeceu a Mesa Diretora pela instalação da Comissão Especial, aos Vereadores Denis Sanson e Marcos Ribas pela confiança ao o elegerem Presidente da mesma e a toda a equipe que auxiliou nas atividades. Disse que a Comissão fez um trabalho minucioso e bem feito, e tudo o que foi realizado está contido no relatório final, disponível para os Vereadores e demais interessados que requerem com a devida justificativa, que podem pedir a abertura de CPI se julgarem necessário. Relatou que foram analisadas as alegações de tortura, assassinato e tráfico de influência, e que o aprofundamento das investigações de alguns desses temas não é de competência do Poder Legislativo, mas foram tomadas as providências possíveis. Informou, sobre as acusações de tortura, que a Comissão Especial sugeriu ao hospital Santa Casa que instaure processo administrativo para averiguar os casos relatados, e ressaltou que já tramita no Ministério Público procedimento investigatório sobre o assunto, de autoria do hospital. Disse que foi sugerido também à Mesa Diretora que acompanhe esse trâmite e caso se constate algo que seja passível de análise pelo Legislativo, tome as providências cabíveis. Disse ainda, sobre as alegações de assassinato, que a situação é semelhante a anterior. Destacou que foram ouvidas várias pessoas, com exceção do Sr. Alex Pacheco, que não foi localizado, e salvo um depoente, todos negaram a ocorrência de assassinato e tortura, e portanto, não entende haver causa para abertura de CPI sobre esses assuntos. Expressou, em relação à formação de bando e tráfico de influência, que o funcionamento conjunto do hospital com o pronto atendimento não era desconhecido, e mesmo com a assunção de uma nova diretoria, tudo está funcionando exatamente igual. Que não há jeito de funcionar diferentemente, tendo em vista que o hospital depende dos recursos financeiros e profissionais possibilitados por essa parceria e fechará se houver a dissociação. Relatou que há sete anos vem alertando sobre as irregularidades na atuação de empresas terceirizadas na área da saúde municipal, como o Instituto Confiança, Hera Serviços Médicos, GloboMed Serviços Médicos e Hygea Gestão em Saúde, e vinte médico que trabalharam no Município por intermédio dessas empresas estão promovendo ações trabalhistas contra a Prefeitura devido a irregularidades nos vínculos empregatícios, que podem custar cerca de R\$ 3,5 milhões para o Município. Afirmou que acha necessária a instauração de uma CPI para verificar essa situação. Disse, em relação a jornada de trabalho de médicos, que já há procedimento investigatório no Ministério Público. Que foi ainda sugerida pela Comissão a atualização do regimento interno do corpo clínico do hospital Santa Casa e que os membros da diretoria, tanto da



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Santa Casa quanto do hospital Madre Tereza de Calcutá, não possuam associações com partidos políticos, para evitar que essas instituições sejam utilizadas para promoção política, que são a causa dessas acusações e podem prejudicar o atendimento na saúde municipal. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 360 e 372/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 33 e 34/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5281 ao 5283, sendo que o projeto de lei 5283 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5285. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5286. O Vereador Denis Sanson disse que votará contra a aprovação do projeto por não haver especificação na justificativa dos benefícios trazidos ao Município pela participação no consórcio. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que os principais interesses do Executivo no consórcio são o serviços de micro revestimento e sinalização de vias urbanas, que poderão ser realizados a um custo menor, gerando economia. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação célere do projeto. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, que questionou se estes dados estão presentes na proposição. O Vereador Marcos Ribas informou que os serviços estão descritos no corpo do projeto e que pode-se chamar a Secretaria de Obras para prestar esclarecimentos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que quando se fazem parcerias com gente perigosa, as chances de não darem certo são grandes. Referiu o caso da suspensão de repasses de recursos financeiros do Governo Federal para o Estado em razão de irregularidades envolvendo membros do atual Governo Estadual e do anterior, investigadas pela operação Quadro Negro, e ainda os desvios de verbas dos projetos de recuperação de estradas rurais do Paraná. Disse que como não há opção de se realizar parcerias com outros Estados, deve-se torcer para que esta dê certo. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório leu os artigos 1º e 2º do projeto de lei, que relacionam os serviços oferecidos pelo consórcio e custos para o Município, no valor de R\$ 400 reais. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5287 ao 5292, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projeto de lei 5288 ao 5290, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5287, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5292, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Comissão Especial”. Disse que esta confusão envolvendo a saúde municipal tem origem em uma rixa dentro do grupo que governa o Município há 16 anos. Que se o mesmo for eleito, essa situação continuará, sendo necessário que uma equipe nova administre o Município. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Comissão Especial e Santa Casa”. Disse que foi o relator do relatório final da Comissão Especial. Agradeceu a Mesa Diretora, Vereadores, servidores e a todos que colaboraram com os trabalhos, principalmente a procuradora da Casa, a Senhora Anna Carolina Amorim da Costa. Destacou que o relatório foi imparcial e consensual. Agradeceu ainda ao corpo clínico do hospital Santa Casa por possibilitarem o ingresso de novos médicos. Destacou que se deve ajudar a Santa Casa e que a instituição não pode servir de trampolim político, o que prejudica o seu funcionamento. O Senhor Presidente parabenizou os membros da Comissão e todos os envolvidos. Disse que a conclusão e sugestões do relatório da Comissão serão publicadas no *site* da Câmara e a íntegra poderá ser obtida mediante requerimento justificado. Pediu a todos que observem o disposto no artigo 187 do Regimento Interno e preservem o respeito e a ordem durante as sessões. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que após o encerramento desta será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262, com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.